



RECEBIDO em 13/05/92  
ARQUIVADO em 1/1/92  
Especi F  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.736 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
de 20 de abril del. 992 CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDA  
Reg. Livro fls. DES COMUNITÁRIAS DE JUAZEIRO DO NOR  
TE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o CONSELHO DAS ASSOCIA  
ÇÕES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE JUAZEIRO DO NORTE, fundada em 27 de se  
tembre de 1987, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 20 (vin  
te) dias do mês de abril de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL